



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI – 14/05/2025 – EDIÇÃO 279 – ANO 0003 – DECRETO N.º 5423/2023 - LEI MUNICIPAL N.º 2.697/2023

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA 68/2025

PORTARIA N.º 68/2025 “Nomeia Conselheiros Municipais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências”. O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Ficam nomeados, como Conselheiros Municipais da Criança e do Adolescente– CMDCA, para o biênio 2025/2027, os seguintes servidores e cidadãos: I - Representantes do Governo: · Davi Cornélio Cândido - titular · Nubia Florêncio Goulart Silva - suplente · Kátia Regina Faria Costa – titular · Poliana Roberta Silva - suplente · Irene Martins Ferreira- titular · Denner Cunha Alves- suplente · Maikon José da Costa- titular · Fernanda Teixeira Ferreira Leite - suplente · Luís Fernando de Faria Costa- titular · Vania Rodrigues de Souza Felício - suplente · Priscila Mota Soares - titular · Juliana Aparecida dos Reis - suplente II - Representantes da Sociedade Civil: · Yedda Andrade Lemos Garcia- titular · Natália Oliveira Soares Felício - suplente · José Garibaldi Neto - titular · Osmar Antônio de Castro - suplente · Erlita Aparecida de Oliveira - titular · Tainara Raisa Barbosa - suplente · Maria Isabel de Oliveira Soares - titular · Gabriel Mendes de Oliveira - suplente · Cláudia Fernandes de Faria - titular · Diva de Oliveira Barbosa - suplente · José dos Reis – titular · Jaqueline dos Santos Oliveira - suplente Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 50/2024. Piumhi – MG, 12 de Maio de 2025. Dr. Paulo César Vaz Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA 69/2025

PORTARIA n.69/2025 Dispõe sobre a readaptação de servidor municipal e dá outras providências. O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/Minas Gerais no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Artigo 54 da Lei Ordinária 1.005/89, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Piumhi e dá outras providências, RESOLVE: Art. 1º Fica concedida a readaptação profissional a servidora Sheila Costa Gonçalves Araújo, do cargo de Professora para auxiliar na Biblioteca Pública Municipal, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica. Art. 2º A servidora atuará na Biblioteca Pública Municipal, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem. Art. 3º A servidora deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde. Parágrafo único: O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Piumhi, 12 de maio de 2025. Dr. Paulo César Vaz Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

2ª ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO: ACS E ACE

MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG. Errata 02 ao Edital do Processo Seletivo Público 01/2025: Cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às endemias. O Chefe do Poder Executivo torna pública a 2ª errata ao edital, dispondo sobre a alteração do seu anexo I, tendo em vista a inclusão do pré-requisito de ensino médio completo e “CNH – A”, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF Rural. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital do certame e os seus anexos. Piumhi, 14 de maio de 2025. Dr. Paulo César Vaz. Prefeito Municipal